



ASSUNTO:

Supressão do prolongamento de rua.

HOMOLOGO

EM 10 DE FEVEREIRO DE 1979

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta e um de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A eliminação do prolongamento da Rua João de Magalhães até a Rua Itararé, conforme graficado na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1979

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE DO CMPD
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:


Supressão do prolongamento de rua.

JUSTIFICATIVA

O prolongamento previsto da Rua Brito Peixoto até a Rua Itararé proporcionará interligação de 10 gradouros desde a Avenida Tapiagu até a Rua Ennes Bandeira, traçado este que viabiliza a eliminação do prolongamento da Rua João de Magalhães com a Rua Itararé sem comprometer o sistema de rede viária local.

A presente Resolução foi originada ' pelo processo nº 35.079/78.

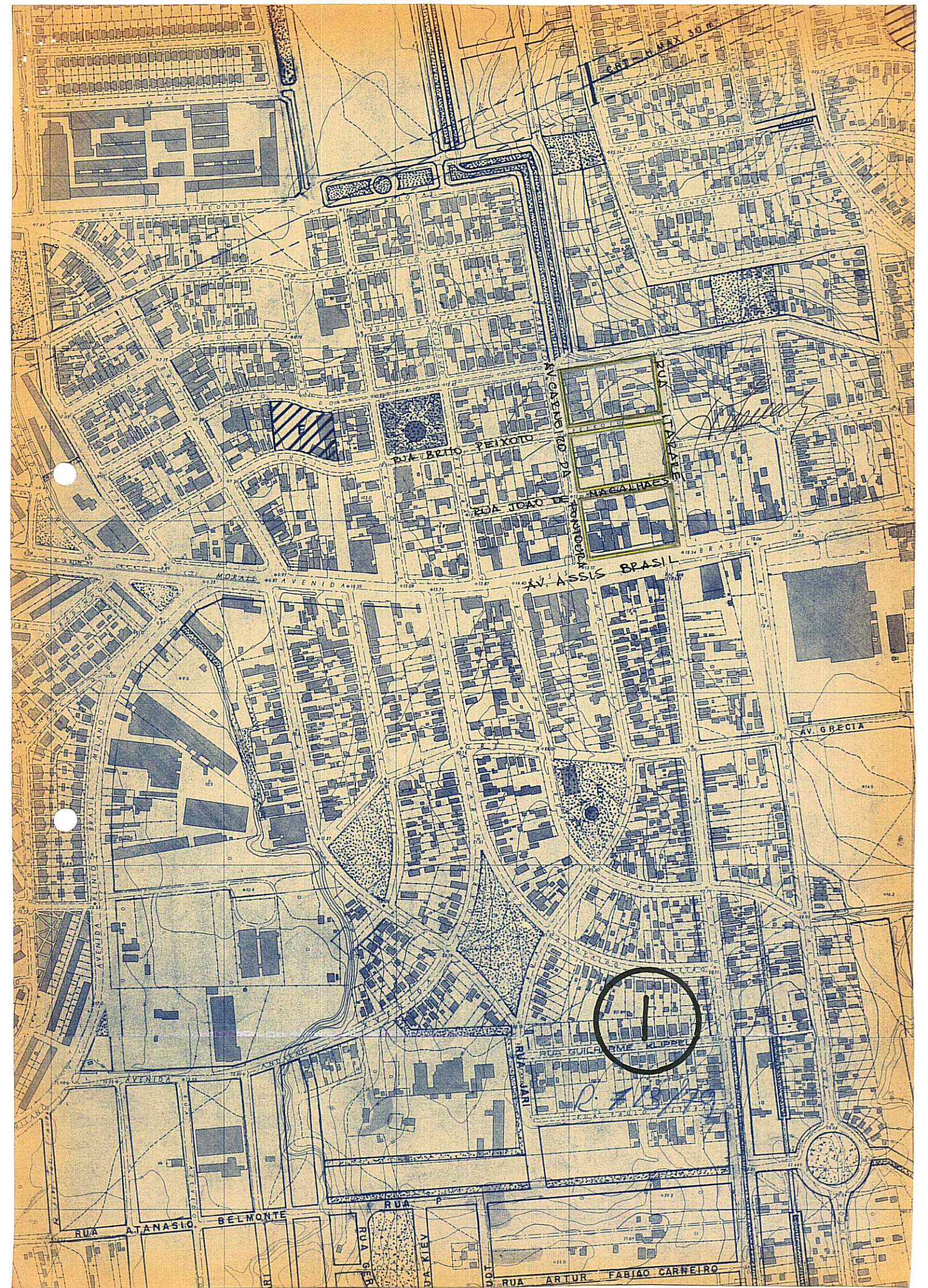
Porto Alegre, 31 de JANEIRO de 1979



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



EST. MAX 30M

Handwritten signature

1

Handwritten signature

RUA BRITO PEIXOTO

RUA JOAO DE MAGALHAES

AV. ASSIS BRASIL

AV. GRECIA

AVENIDA BRASIL MILANO

RUA ATANASIO BELMONTE

RUA ARTUR FABIANO CARNEIRO

RUA GEB

RUA KIEV

RUA P

RUA GUICHARME KLIPPEL

RUA JARI

RUA ALVARO

RUA BETTA

RUA ...

RUA ...

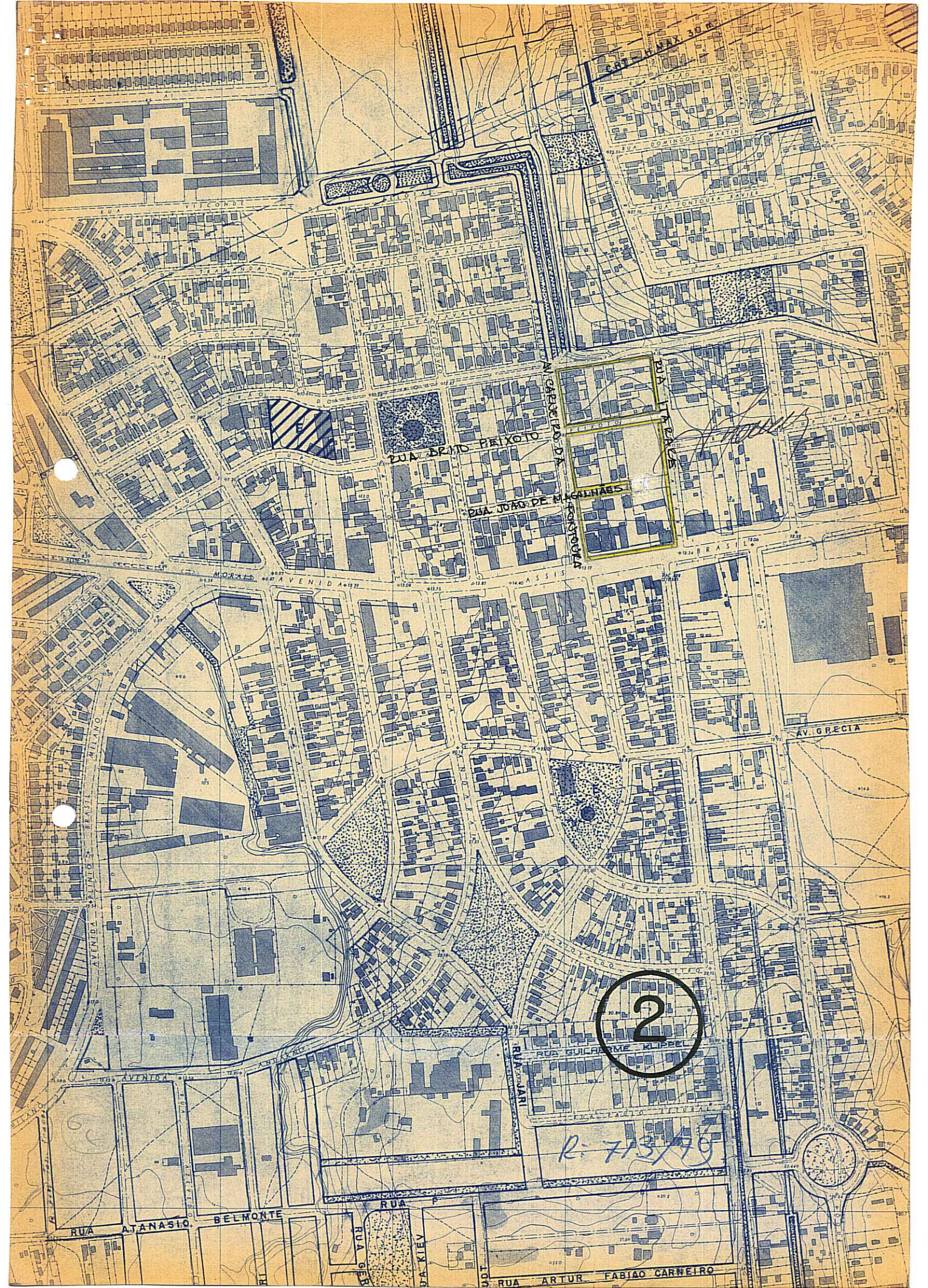
RUA ...

RUA ...

RUA ...

RUA ...

RUA ...



MAX 30m

RUA BRASILEIRA

RUA BRASILEIRA

RUA JOAO DE ALMEIDA

AV. GREGCIA

2

R: 713/76

RUA ATANASIO

BELMONTE

RUA

RUA ARTUR FABIANO CARNEIRO